



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



RESOLUÇÃO Nº 141, DE 30 DE MARÇO 2023. DO CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

O Presidente do Conselho Curador da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, no uso de suas prerrogativas legais e estatutárias e, considerando:

1- Que a Diretoria Executiva da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, apresentou na 26ª Assembleia Geral Extraordinária deste Conselho Curador, ocorrida em 30/03/2023, o Relatório Anual de Gestão – RAG de 2022 da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

2- Que foram prestados todos os esclarecimentos com relação à matéria, sendo dirimidas todas as dúvidas dos Conselheiros.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Relatório Anual de Gestão – RAG de 2022 da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Art. 2º. Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 31 de março de 2022.

Reinaldo Alves Moreira Filho
Presidente Conselho Curador